

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO IV

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO 044/2023

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de três diárias e meia ao senhor FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR, Matricula 083, CPF: 025.751.471-66, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, para empreender viagem a Capital Palmas – TO, onde esteve presente no evento Maratona avançada do eSOCIAL, que serão realizados nos dias 07, 08 e 09, Previsão de saída, 07 de fevereiro às 07:00 horas, com Previsão de retorno para dia 09, às 17:00 horas, com direito a percepção de três diárias e meia, no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

MELANIA DOS S. MATIAS AMEIDA CPF: 597.331.441-34 Gestão de RH

Portaria nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de três diárias e meia a senhora **MELANIA DOS SANTOS MATIAS ALMEIDA**, Matricula 020, **CPF**: **597.331.441-34**, Gestora de RH da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, para empreender viagem a Capital Palmas – TO, onde esteve presente no evento Maratona avançada do eSOCIAL, que serão realizados nos dias 07, 08 e 09, Previsão de saída, 07 de fevereiro às 07:00 horas, com Previsão de retorno para dia 09, às 17:00 horas, com direito a percepção de três diárias e meia, no valor de R\$ 1.400,00 (**hum mil e quatrocentos reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior Vereador Presidente Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de duas diárias e meia a senhora **EDSONIA ARAUJO DA SILVA**, Matricula 0105, **CPF**: **600.262.781-20**, controle interno da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, para empreender viagem a Capital Palmas – TO, onde esteve presente no curso de Controle Interno realizado pela empresa ICOGESP, que serão realizados nos dias 13 e 14, Previsão de saída, 12 de fevereiro às 14:00 horas, com Previsão de retorno para dia 14, às 18:30 horas, com direito a percepção de duas diárias e meia, no valor de R\$ 1.000,00 (**hum mil reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior Vereador Presidente Câmara Municipal Nova Olinda

Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR

Vereador Presidente